

LEI Nº 917 DE 18 DE JUNHO DE 2018***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no inciso II, do art. 2º do Ato das Disposições Transitórias da [Lei Orgânica Municipal](#), e no art. 4º da Lei Complementar n.º 101, as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Domingos do Norte para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- V - as disposições para as transferências;
- VI - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as disposições finais.

**CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Governo Municipal:

- I - melhoria do Ensino Público Municipal, através do aumento de vagas, da construção e recuperação das instalações físicas, do treinamento dos recursos humanos e renovação instrumental de sua rede escolar, além da informatização das unidades de ensino aproximando a educação da era digital;
- II - assegurar a operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;
- III - desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho sócio educativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias Instituições que compõem a estrutura social;
- IV - expandir e qualificar a oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde, Plano de Saúde Municipal, promover investimentos na área de Tecnologia da Informação, Assistência Médica, Sanitária, Saúde Materno – Infantil, Alimentação, Nutrição e afins;
- V - ampliação da capacidade instalada de atendimento ambulatorial e hospitalar;
- VI - atuar em parceria com a sociedade organizada, a iniciativa privada e o Governo Estadual e Federal, no combate à pobreza, ao desemprego e a fome, além da redução da desigualdade social e do desemprego, através do fomento a geração de emprego e renda;
- VII - desenvolvimento e crescimento econômico, visando aumentar a participação do Município na Renda Estadual e Geração de Empregos;

VIII - adequar e modernizar a infraestrutura do Município às exigências de crescimento econômico e do desenvolvimento social;

IX - promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de Assistência Social geral, Subvencionando as Entidades de Ensino Especial, de amparo à velhice, de amparo as crianças de zero a seis anos de idade, em consonância com as Diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;

X - melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de habitação popular, visando minimizar o déficit habitacional do Município em parceria com os Governos Federal e Estadual, investir na Urbanização dos Bairros e Distritos, dotando-os de pavimentação de vias urbanas, melhorando os serviços de utilidade pública;

XI - expandir o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de lixo e de esgoto, sistema de captação de águas pluviais, com drenagem e construção de galerias;

XII - melhorar as condições viárias do Município;

XIII - apoiar o setor agropecuário visando à melhoria da produtividade e qualidade do setor;

XIV - apoiar, estimular e divulgar a promoção cultural e esportiva;

XV - apoiar a implantação de Projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo do Município;

XVI - promover a desburocratização e a informatização da Administração Municipal facilitando o acesso do cidadão e do contribuinte às informações de seu interesse;

XVII - aperfeiçoamento de recursos humanos e valorização do servidor público, através do incentivo ao aperfeiçoamento contínuo e a implantação da escola de contas municipal;

XVIII - articulação com os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, Entidades Privadas, Instituições Financeiras Nacionais e Internacionais com vista à captação de recursos para a realização de Programas e Projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social cultural no território do Município;

XIX - apoiar ações que visem à melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;

XX - exercer a fiscalização ostensiva dos agentes poluentes, protegendo os recursos naturais renováveis;

XXI - apoiar as ações de preservação do meio ambiente e de reeducação da população na utilização dos recursos naturais existentes no Município;

XXII - aperfeiçoamento das medidas de controle através do fortalecimento do Controle Interno do Município, Órgão responsável pelas ações preventivas e corretivas no âmbito dos poderes Legislativo e Executivo, além de Fundos e Autarquias;

XXIII - buscar o aumento contínuo da Receita através da atualização anual e contínua da planta imobiliária, intensificação da fiscalização e incentivo a emissão de nota fiscal do comércio e produção agropecuária e promoção de programas contínuos de educação tributária.

Art. 3º Observada às prioridades definidas no artigo anterior, as metas programáticas correspondentes, terão precedência na alocação dos recursos orçamentários do ano 2019.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, conforme a Legislação vigente, até o dia 15 de outubro de 2018, conterá:

I - Texto de Lei;

II – Consolidação dos Quadros Orçamentários;

III – Anexos dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, discriminado a receita e despesa na forma definida desta Lei;

IV – Discriminação da Legislação da receita e despesa, referente aos orçamentos fiscal e de seguridade social.

Parágrafo único. Integração a Consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o Inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I - da evolução da receita do Tesouro Municipal segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 156 da Constituição Federal;

II – da evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;

III – do resumo das receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV – do resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, por categoria econômica e origem dos recursos;

V – da receita e da despesa, dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VI – das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Anexo I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VII – das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por elemento de despesas e fonte de recursos;

VIII - das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e elemento de despesa;

IX – dos recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e de seguridade social, por órgão;

X – da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212, da Constituição Federal, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categorias de programação;

XI – da programação, referente à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

XII – da programação, referente à aplicação de recursos para financiamento das ações de saúde nos termos da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Art. 5º Os Orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Municipais, seus Fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 6º Para efeito do disposto no art. 4º, desta lei, o Poder Legislativo encaminhará sua proposta Orçamentária para o exercício de 2019, para fins de análise e consolidação até o dia 30 de agosto de 2018.

Art. 7º Para efeito do disposto no art. 29-A da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, será de 7% (sete por cento), o total da despesa do Poder Legislativo.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e de seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicado para cada uma, o elemento a que se refere à despesa.

§ 1º As categorias de programação de que se trata o caput deste artigo serão identificadas por projetos, atividades e operações especiais.

§ 2º As modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º da Constituição Federal deverão preservar os códigos numéricos seqüências da proposta original.

Art. 9º Os projetos de Leis e Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei de Orçamento Anual.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10 As diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Anual do Município têm por objetivo que ele seja elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com a alínea "a", do Inciso I, do art. 4º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000:

I – as receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e as de suas alterações;

II – as receitas e despesas serão orçadas a preços de junho de 2018 e poderão ter seus valores corrigidos na Lei Orçamentária Anual, pela variação de preços ocorridos no período compreendido entre os meses de junho e novembro de 2018, medido pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getulio Vargas - IGPM – FGV.

Art. 11 Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

I – nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II – não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de Calamidade Pública, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

III - o Município poderá contribuir para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000;

Parágrafo único. Poderá ser realizado o remanejamento de recursos orçamentários sem acréscimo da despesa autorizada no mesmo Grupo de Despesa e mesmo projeto/atividade, através de decreto executivo.

Art. 12 A programação dos investimentos para o exercício do ano 2019, não incluíra projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de Convênios específicos.

Art. 13 As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos de Lei Orçamentária Anual do Município, alterando se necessário, os valores consignados no PPA do Município, promovendo sua atualização.

Art. 14 É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 15 Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com pagamento a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos próprios provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com Órgãos ou Entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo Órgão ou pela Entidade a que pertence o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 16 Acompanhará a Lei Orçamentária Anual:

a) os demonstrativos previstos no art. 2º §§ 1º e 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

b) a demonstração de recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas provenientes de impostos, previstas no art. 212 da Constituição Federal, e;

c) o disposto que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, para aplicação de financiamento nas ações e serviços público da saúde.

Art. 17 A dotação consignada para Reserva de Contingência será fixado valor equivalente a 1% (um por cento), no máximo, da receita corrente líquida, definida no art. 16 desta Lei.

Art. 18 Considerando o parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no art. 2º, inciso IV, da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos de convênios, inclusive seus rendimentos, que tenham vinculação à finalidade específica.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 19 Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e 31, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

I – despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e material permanente;

II – despesas com custeio não relacionados aos projetos prioritários.

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação às despesas concorrentes as ações nas áreas de educação e saúde.

Art. 20 Fica excluída da proibição prevista no art. 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício lotados Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e os lotados na Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Interior.

Art. 21 A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a contratação de pessoal, a qualquer título, e alteração na Estrutura Administrativa, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se observado o limite estabelecido na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

III – se alterada a legislação vigente até a data do envio da presente Lei.

CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS

Seção I Das Transferências para o Setor Privado

Subseção I Das Subvenções Sociais

Art. 22 A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor, quando tais entidades:

I - prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Parágrafo único. A certificação de que trata o inciso I poderá ser:

I - substituída pelo pedido de renovação da certificação devidamente protocolizado e ainda pendente de análise junto ao órgão competente, nos termos da legislação vigente;

II - dispensada, para execução de ações, programas ou serviços em parceria com a administração pública federal, nas seguintes áreas:

- a) atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;
- b) combate à pobreza extrema;
- c) atendimento às pessoas com deficiência; e
- d) dispensada, desde que a subvenção seja concedida por lei específica e a entidade tenha seu funcionamento autorizado e estatutos homologados por ato do Poder Executivo Federal.

Subseção II Dos Auxílios

Art. 23 A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, destinadas a atender despesas com investimentos e inversões financeiras somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público na área de educação, atendam ao disposto no inciso I do art. 22 e sejam voltadas para a:

- a) educação especial; ou
- b) educação básica;

II - registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA do Ministério do Meio Ambiente e qualificadas para desenvolver atividades de conservação, preservação ambiental, incluídas aquelas voltadas para aquisição e instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica, desde que formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a destinação de recursos oriundos de programas governamentais a cargo do citado Ministério, bem como àquelas cadastradas junto a esse Ministério para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - de atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

IV - qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e tenham contrato de gestão firmado com órgãos públicos;

V- qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas de alto rendimento nas modalidades olímpicas e paraolímpicas, desde que seja formalizado instrumento jurídico adequado que garanta a disponibilização do espaço esportivo implantado para o desenvolvimento de programas governamentais e seja demonstrada, pelo órgão concedente, a necessidade de tal destinação e sua imprescindibilidade, oportunidade e importância para o setor público;

VI - de atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social e cumpram o disposto no inciso I do art. 21, devendo suas ações se destinarem a:

- a) idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social; ou
- b) habilitação, reabilitação e integração da pessoa com deficiência;
- c) voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, desde que constituídas sob a forma de associações ou cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos;
- d) voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação de direitos ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda, nos casos em que ficar demonstrado o interesse público;
- e) colaboradoras na execução dos programas de proteção a pessoas ameaçadas promovidos pelo Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos,

com base na Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

f) voltadas diretamente às atividades de extrativismo, manejo de florestas de baixo impacto, pesca, aquicultura e agricultura de pequeno porte realizadas por povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, desde que constituídas sob a forma de associações e cooperativas integradas por pessoas em situação de risco social, na forma prevista em regulamento do Poder Executivo, cabendo ao órgão concedente aprovar as condições para aplicação dos recursos; ou

g) voltadas diretamente a atividades humanitárias, desenvolvidas por entidade reconhecida por ato do governo federal como de natureza auxiliar do poder público.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24 Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objetos de crédito adicional nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no decorrer do exercício do ano 2019.

§ 1º As alterações na legislação tributária municipal, dispondo especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Limpeza Pública e Iluminação Pública deverão constituir objeto de projeto de Lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões de cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I – atendimento do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II – demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25 As despesas totais com pessoal ativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2019, observarão o estabelecido no art. 20, inciso III, alínea a e b, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 O projeto de lei orçamentária anual será devolvido para sanção até o encerramento das reuniões de sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese de o projeto que trate este artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do projeto de lei orçamentária anual.

Art. 27 Não havendo a sanção de lei orçamentária anual até o dia 31 de dezembro de 2018, fica autorizado sua execução nos valores originalmente previstos no projeto de lei proposto, na razão de um doze avos, para cada mês até que ocorra a sanção.

§ 1º Os valores da receita e despesa que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, poderão ser atualizados de conformidade com o que estabelece o art. 10, inciso II desta Lei.

§ 2º Considera-se antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – serviços da dívida;

III – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;

IV – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 28 O Poder Executivo publicará no prazo de 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, discriminação da despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 29 Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ter a participação popular, por meio de reuniões regionais e outras correlatas.

Art. 30 O poder Executivo definirá, por meio de ato próprio, as despesas consideradas irrelevantes, em atendimento ao art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 31 As Entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 32 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte/ES, 18 de Junho de 2018.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	37.620.000,00	36.000.000,00	1.074.857.142,857	134,357	38.300.000,00	35.072.457,13	957.500.000,000	134,386	39.000.000,00	0,00	975.000.000,000	130,000
Receitas Primárias (I)	37.877.074,20	36.246.004,02	1.082.202.120,000	135,275	37.750.000,00	34.568.805,66	943.750.000,000	132,456	38.630.000,00	0,00	965.750.000,000	128,767
Despesa Total	37.620.000,00	36.000.000,00	1.074.857.142,857	134,357	38.300.000,00	35.072.457,13	957.500.000,000	134,386	39.000.000,00	0,00	975.000.000,000	130,000
Despesas Primárias (II)	39.092.497,50	37.409.088,52	1.116.928.500,000	139,616	38.120.000,00	34.907.625,74	953.000.000,000	133,754	38.820.000,00	0,00	970.500.000,000	129,400
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(1.215.423,30)	(1.163.084,50)	-34.726.380,000	-4,341	(370.000,00)	(338.820,08)	-9.250.000,000	-1,298	(190.000,00)	0,00	-4.750.000,000	-0,633
Resultado Nominal	(1.834.225,20)	(1.755.239,43)	-52.406.434,286	-6,551	(1.870.909,70)	(1.713.248,05)	-46.772.742,500	-6,565	(1.908.327,89)	0,00	-47.708.197,250	-6,361
Dívida Pública Consolidada	460.979,09	441.128,32	13.170.831,143	1,646	470.198,67	430.575,01	11.754.966,750	1,650	479.602,64	0,00	11.990.066,000	1,599
Dívida Consolidada Líquida	(2.728.623,25)	(2.611.122,73)	-77.960.664,286	-9,745	(2.783.195,72)	(2.548.655,68)	-69.579.893,000	-9,766	(2.838.859,63)	0,00	-70.971.490,750	-9,463
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 08:56:40

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	1,00	1,50	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,00	2,00	2,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,20	3,25	3,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	0,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	3,50	4,00	4,00
Receita Corrente Líquida - RCL	28.000.000,00	28.500.000,00	30.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,0920

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANI ANDRADE FREITAS
CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOF 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	35.500.000,00	00.000,000	130,437	29.633.769,75	0,000	108,883	(5.866.230,25)	-16,525
Receitas Primárias (I)	38.120.618,00	61.800,000	140,066	29.852.469,71	0,000	109,686	(8.268.148,29)	-21,689
Despesa Total	35.500.000,00	00.000,000	130,437	27.060.740,41	0,000	99,429	(8.439.259,59)	-23,773
Despesas Primárias (II)	37.851.768,04	76.804,000	139,078	26.423.986,12	0,000	97,089	(11.427.781,92)	-30,191
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	268.849,96	84.996,000	0,988	3.428.483,59	0,000	12,597	3.159.633,63	1.175,241
Resultado Nominal	23.532,39	53.239,000	0,086	23.532,39	0,000	0,086	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	314.746,30	74.630,000	1,156	298.645,53	0,000	1,097	(16.100,77)	-5,115
Dívida Consolidada Líquida	(2.622.667,48)	66.748,000	-9,636	0,00	0,000	0,000	2.622.667,48	-100,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2017	1,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 ,

PEDRO AMARILDO DALMONTE PREFEITO MUNICIPAL	TATIANI ANDRADE FREITAS CONTADORA CRC/ES 021217/O-0
---	--

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2019

0002 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**OBJETIVO:** Buscar maior eficiência no serviço público através do plano de capacitação e treinamento de servidores e gestores do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.019	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES		0,00	20.000,00	
2.019	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES		0,00	2.000,00	
2.019	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE SERVIDORES		0,00	10.000,00	
2.020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E M EDICINA NO TRABALHO		0,00	20.000,00	
2.123	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO D O MUNICÍPIO		0,00	15.000,00	
Total Grupo				67.000,00	

0003 - PROGRAMA DE IMPLEMENTO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA**OBJETIVO:** Trabalhar a tributação visando o aumento da arrecadação e melhorar os índices de participação da receita própria no total arrecadado.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.003	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO		0,00	20.000,00	
2.029	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA		0,00	60.000,00	
Total Grupo				80.000,00	

0007 - PROGRAMA CIDADE LIMPA E ATRAENTE**OBJETIVO:** Manutenção da Cidade Limpa e Atraente ao Cidadão.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.023	CONTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZE R		0,00	200.000,00	
1.039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA S ERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA		0,00	150.000,00	
2.028	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FIN AL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0,00	618.000,00	
2.092	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO M UNICÍPIO		0,00	210.000,00	
Total Grupo				1.178.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2019

0008 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: O PMSB é um dos instrumentos da Política de Saneamento Básico do município. Essa Política deve ordenar os serviços públicos de saneamento considerando as funções de gestão para a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, o controle social, o sistema de informações conforme o Decreto 7.217/2010.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.028	PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO - ZONA RURAL		0,00	30.000,00	
1.029	PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DA SANEAMENTO BÁSICO - ZONA URBANA		0,00	450.000,00	
Total Grupo				480.000,00	

0009 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Melhorar os índices do Município através de programas de manutenção e modernização da educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.005	ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS		0,00	200.000,00	
1.006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS E QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	650.000,00	
1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	500.000,00	
Total Grupo				1.350.000,00	

0010 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.046	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR A REDE MUNICIPAL DE ENSINO		0,00	720.000,00	
Total Grupo				720.000,00	

0012 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO CONHECIMENTO E RIQUEZAS CULTURAIS

OBJETIVO: Através do conhecimento das potencialidades culturais do Município e do incentivo a leitura, formar cidadãos melhores.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.053	APOIO A CASA DO ARTESÃO, GRUPOS DE DANÇA, TEATRO, BANDAS DE MÚSICA E OUTROS		0,00	47.500,00	
Total Grupo				47.500,00	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2019

0013 - PROGRAMA DE CIDADANIA ATRAVÉS DO ESPORTE

OBJETIVO: Através de atividades esportivas e de lazer, colocar a disposição do cidadão uma ferramenta de inserção social e econômica para todos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	MANUTENÇÃO APOIO E INCENTIVO A COMPETIÇÕES E AO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO		0,00	73.000,00	
Total Grupo				73.000,00	

0020 - MORAR MELHOR É VIVER MELHOR

OBJETIVO: Oferecer aos cidadãos moradias e programas de moradias que devolvam sua dignidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA RURAL		0,00	100.000,00	
1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA URBANA		0,00	300.000,00	
Total Grupo				400.000,00	

0021 - TRABALHO, CIDADANIA E INSERÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Oferecer aos domingenses condições que transforme a ocupação em dignidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.082	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO AO CRAS		0,00	550.000,00	
2.083	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE NATUREZA ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E SOCIAL		0,00	90.000,00	
2.084	CURSOS E TREINAMENTOS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		0,00	42.000,00	
Total Grupo				682.000,00	

0023 - DEFESA E PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Oferecer a criança e ao adolescente a defesa de seus direitos e a garantia da tutela do estado quando estes não forem respeitados

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR		0,00	10.000,00	
Total Grupo				10.000,00	

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2019

0024 - PROGRAMA DE GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Elaborar política de gestão e destinação de resíduos sólidos do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.114	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA SELETIVA E REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS		0,00	33.000,00	
2.115	AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, ÁREAS DEGRADADAS E MATAS CILIARES		0,00	50.000,00	
Total Grupo				83.000,00	

0030 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO: Melhorar a Infra estrutura

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.025	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		0,00	400.000,00	
1.026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS, BOCAS DE LOBO, ESCADARIA, MUROS DE ARRIMO, ABRIGOS E OUTROS		0,00	200.000,00	
Total Grupo				600.000,00	

0032 - PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO A DESASTRES

OBJETIVO: O Órgão Municipal de Defesa Civil será um instrumento importante para o desenvolvimento de uma cultura de minimização dos riscos de desastres, pois as enchentes, vendavais, ranizos, estiagem, entre outros eventos adversos, sempre existiram e continuarão acontecendo, segundo especialistas, com maior intensidade devido às mudanças climáticas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.021	PROGRAMA DE AMPARO EMERG. A EVENTOS ADV. DEFESA CIVIL		0,00	31.000,00	
Total Grupo				31.000,00	

Total Geral	5.801.500,00
-------------	--------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 09:53:21

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANI ANDRADE FREITAS
CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	165.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação, se ocorrer.	50.000,00
		Abertura de crédito suplementar a partir do remanejamento da Reserva de Contingência.	50.000,00
		Abertura de crédito suplementar a partir do cancelamento de outras despesas.	65.000,00
SUBTOTAL	165.000,00	SUBTOTAL	165.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Limitação de empenho nos termos do art. 9º da LC 101/2000	1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	1.000.000,00	Limitação de empenho nos termos do art. 9º da LC101/2000	1.000.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
TOTAL	2.165.000,00	TOTAL	2.165.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 08:56:06

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANI ANDRADE FREITAS
CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	445.557,37	314.746,30	298.645,53	285.208,60	250.000,00	200.000,00	160.000,00
Dívida Mobiliária	445.557,37	314.746,30	298.645,53	285.208,60	250.000,00	200.000,00	160.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.512.016,50	8.044.137,60	9.452.035,69	13.205.455,15	13.632.854,25	13.632.854,25	13.632.854,25
Ativo Disponível	6.998.450,48	8.367.618,34	10.539.193,92	13.632.854,25	13.632.854,25	13.632.854,25	13.632.854,25
Haveres Financeiros	47.415,08	50.052,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	1.533.849,06	373.533,25	1.087.158,23	427.399,10	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-5.066.459,13	-7.729.391,30	-9.153.390,16	-12.920.246,55	-13.382.854,25	-13.432.854,25	-13.472.854,25

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 09:48:55

 PEDRO AMARILDO DALMONTE
 PREFEITO MUNICIPAL

 TATIANI ANDRADE FREITAS
 CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

2019

AMF - Tabela VII (lrf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2019	2020	2021	
			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 09:03:20

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANI ANDRADE FREITAS
CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2019

AMF - Tabela IV (lrf, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	89.061.164,82	100,000	85.161.314,04	100,000	39.535.048,97	100,000
Total	89.061.164,82	100%	85.161.314,04	100%	39.535.048,97	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Total	0,00	100%	0,00	100%	0,00	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 ,

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANI ANDRADE FREITAS
CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

AMF - Tabela VIII (Irf, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	1.324.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.324.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	1.324.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	752.615,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Caráter Continuada)	752.615,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	571.385,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 ,

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANI ANDRADE FREITAS
CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LR, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	23.434.552,33	24.516.878,55	4,62	29.405.100,00	19,94	29.625.500,00	0,75	30.194.500,00	1,92	30.709.000,00	1,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.552.174,19	15.052.299,99	3,44	16.688.800,00	10,87	17.103.800,00	2,49	17.464.000,00	2,11	17.745.000,00	1,61
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	9.559,60	10.570,32	10,57	12.500,00	18,26	13.500,00	8,00	14.000,00	3,70	14.500,00	3,57
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.559,60	10.570,32	10,57	12.500,00	18,26	13.500,00	8,00	14.000,00	3,70	14.500,00	3,57
APLICAÇÕES DIRETAS	14.542.614,59	15.041.729,67	3,43	16.676.300,00	10,87	17.090.300,00	2,48	17.450.000,00	2,10	17.730.500,00	1,61
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.263.196,17	5.628.748,74	6,95	4.801.500,00	-14,70	4.776.000,00	-0,53	4.902.000,00	2,64	4.997.000,00	1,94
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.639.452,21	6.686.923,80	0,71	8.672.300,00	29,69	9.005.800,00	3,85	9.150.000,00	1,60	9.255.000,00	1,15
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.616.140,19	2.719.049,37	3,93	3.170.500,00	16,60	3.276.000,00	3,33	3.366.000,00	2,75	3.445.000,00	2,35
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7.007,76	0,00	10.000,00	42,70	13.000,00	30,00	11.000,00	-15,38	10.000,00	-9,09
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.826,02	0,00	0,00	22.000,00	0,00	19.500,00	-11,36	21.000,00	7,69	23.500,00	11,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.882.378,14	9.464.578,56	6,55	12.706.300,00	34,25	12.511.700,00	-1,53	12.720.500,00	1,67	12.954.000,00	1,84
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	0,00	15.130,00	0,00	56.500,00	273,43	26.000,00	-53,98	28.000,00	7,69	30.000,00	7,14
CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.130,00	0,00	31.000,00	104,89	5.000,00	-83,87	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	21.000,00	-17,65	23.000,00	9,52	25.000,00	8,70
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	541.139,53	659.571,72	21,89	670.000,00	1,58	717.000,00	7,01	768.000,00	7,11	793.000,00	3,26
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	541.139,53	659.571,72	21,89	670.000,00	1,58	717.000,00	7,01	768.000,00	7,11	793.000,00	3,26
APLICAÇÕES DIRETAS	8.341.238,61	8.789.876,84	5,38	11.967.800,00	36,15	11.768.700,00	-1,66	11.924.500,00	1,32	12.131.000,00	1,73
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	5.000,00	-16,67	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	101.639,00	133.528,02	31,37	210.100,00	57,35	211.000,00	0,43	222.500,00	5,45	241.000,00	8,31
MATERIAL DE CONSUMO	3.023.444,43	3.138.203,01	3,80	3.702.900,00	17,99	3.810.000,00	2,89	3.888.000,00	2,05	3.965.000,00	1,98
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	4.147,00	2.055,60	-50,43	12.500,00	508,09	2.000,00	-84,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (	210.257,84	126.069,46	-40,04	216.000,00	71,33	185.000,00	-14,35	190.000,00	2,70	205.000,00	7,89
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.331,78	4.258,27	82,62	28.000,00	557,54	23.500,00	-16,07	25.000,00	6,38	30.000,00	20,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	237.347,76	216.066,25	-8,97	291.900,00	35,10	277.000,00	-5,10	283.000,00	2,17	292.000,00	3,18
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.856.022,65	4.246.810,03	10,13	6.518.500,00	53,49	6.137.000,00	-5,85	6.170.000,00	0,54	6.220.000,00	0,81
CONTRIBUIÇÕES	15.182,80	16.086,04	5,95	25.000,00	55,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	307.647,36	340.298,04	10,61	412.800,00	21,31	591.000,00	43,17	605.000,00	2,37	631.000,00	4,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	282.119,95	313.626,35	11,17	337.200,00	7,52	379.200,00	12,46	385.000,00	1,53	393.000,00	2,08
SENTENÇAS JUDICIAIS	170.727,14	46.543,14	-72,74	100.000,00	114,85	101.000,00	1,00	102.000,00	0,99	100.000,00	-1,96
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.269,00	53.101,30	94,73	49.000,00	-7,72	25.000,00	-48,98	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.101,90	153.231,33	57,80	57.900,00	-62,21	22.000,00	-62,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O MUNICÍPIO É MEMBRO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.827.759,27	2.543.861,86	-10,04	7.159.900,00	181,46	7.694.500,00	7,47	7.800.500,00	1,38	7.986.000,00	2,38
INVESTIMENTOS	2.696.948,20	2.389.565,88	-11,40	6.984.900,00	192,31	7.509.500,00	7,51	7.630.500,00	1,61	7.816.000,00	2,43
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE PRECATORIO	1.457,77	1.457,77	0,00	4.500,00	208,69	13.500,00	200,00	14.000,00	3,70	17.000,00	21,43
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.457,77	1.457,77	0,00	4.500,00	208,69	13.500,00	200,00	14.000,00	3,70	17.000,00	21,43
APLICAÇÕES DIRETAS	2.695.490,43	2.388.108,11	-11,40	6.980.400,00	192,30	7.496.000,00	7,39	7.616.500,00	1,61	7.799.000,00	2,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.381.989,85	911.715,25	-61,72	4.568.000,00	401,03	5.400.000,00	18,21	5.498.000,00	1,81	5.562.000,00	1,16
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	183.160,13	1.412.999,81	671,46	2.118.400,00	49,92	1.809.000,00	-14,61	1.826.500,00	0,97	1.910.000,00	4,57
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	15.000,00	0,00	260.000,00	1.633,33	260.000,00	0,00	265.000,00	1,92	300.000,00	13,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.340,45	48.393,05	-62,87	14.000,00	-71,07	7.000,00	-50,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	130.811,07	154.295,98	17,95	175.000,00	13,42	185.000,00	5,71	170.000,00	-8,11	170.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	130.811,07	154.295,98	17,95	175.000,00	13,42	185.000,00	5,71	170.000,00	-8,11	170.000,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.811,07	154.295,98	17,95	175.000,00	13,42	185.000,00	5,71	170.000,00	-8,11	170.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	300.000,00	5,26	305.000,00	1,67	305.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	300.000,00	5,26	305.000,00	1,67	305.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	300.000,00	5,26	305.000,00	1,67	305.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	300.000,00	5,26	305.000,00	1,67	305.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receitas											
Receitas Correntes	30.803.165,86	32.612.599,49	5,87	30.516.000,00	0,00	31.617.000,00	3,61	32.608.000,00	3,13	33.680.000,00	3,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.190.007,40	1.332.641,79	11,99	1.773.700,00	0,00	1.789.300,00	0,88	1.833.500,00	2,47	1.885.900,00	2,86
Impostos	1.062.191,94	1.178.713,29	10,97	1.482.400,00	0,00	1.495.900,00	0,91	1.537.500,00	2,78	1.586.000,00	3,15
Impostos sobre o Patrimônio	535.863,21	531.612,36	-0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	94.708,70	97.063,19	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	287.938,82	281.937,91	-2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	287.938,82	281.937,91	-2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	209.268,68	219.202,64	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	17.533,88	36.200,74	106,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	61.136,26	26.534,53	-56,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS	153.215,69	152.611,26	-0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	526.328,73	647.100,93	22,95	290.000,00	0,00	300.000,00	3,45	305.000,00	1,67	310.000,00	1,64
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	300.000,00	3,45	305.000,00	1,67	310.000,00	1,64
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	4,17	255.000,00	2,00	260.000,00	1,96
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	4,17	255.000,00	2,00	260.000,00	1,96
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	526.328,73	647.100,93	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	526.328,73	647.100,93	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	1.192.400,00	0,00	1.195.900,00	0,29	1.232.500,00	3,06	1.276.000,00	3,53
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	375.400,00	0,00	382.400,00	1,86	394.500,00	3,16	406.000,00	2,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	222.500,00	0,00	225.400,00	1,30	232.500,00	3,15	239.000,00	2,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	158.000,00	1,94	160.000,00	1,27	162.000,00	1,25
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	5.000,00	-33,33	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divisão	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.400,00	5,33	50.000,00	5,49	52.000,00	4,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divisão	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	17.500,00	16,67	20.000,00	14,29
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	0,00	152.900,00	0,00	157.000,00	2,68	162.000,00	3,18	167.000,00	3,09
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	155.000,00	3,33	160.000,00	3,23	165.000,00	3,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	500,00	-28,57	500,00	0,00	500,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	500,00	-28,57	500,00	0,00	500,00	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	817.000,00	0,00	813.500,00	-0,43	838.000,00	3,01	870.000,00	3,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	817.000,00	0,00	813.500,00	-0,43	838.000,00	3,01	870.000,00	3,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	820.000,00	2,50	850.000,00	3,66

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.000,00	-16,67	14.000,00	40,00	15.000,00	7,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	2.500,00	-28,57	3.000,00	20,00	4.000,00	33,33
Taxas	127.815,46	153.928,50	20,43	291.300,00	0,00	293.400,00	0,72	296.000,00	0,89	299.900,00	1,32
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.497,85	58.769,21	65,56	188.600,00	0,00	191.800,00	1,70	194.400,00	1,36	198.300,00	2,01
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	167.200,00	0,00	169.000,00	1,08	170.500,00	0,89	173.500,00	1,76
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	167.200,00	0,00	169.000,00	1,08	170.500,00	0,89	173.500,00	1,76
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	163.500,00	2,19	165.000,00	0,92	168.000,00	1,82
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	500,00	-28,57	500,00	0,00	500,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.000,00	-20,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Mu	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	22.800,00	6,54	23.900,00	4,82	24.800,00	3,77
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	22.800,00	6,54	23.900,00	4,82	24.800,00	3,77
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.000,00	10,00	23.000,00	4,55	24.000,00	4,35
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	-50,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Mult	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	-50,00	200,00	100,00	100,00	-50,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.870,75	10.871,50	85,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.338,78	19.774,09	211,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	18.426,40	18.411,47	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTAD	18.426,40	18.411,47	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ES	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.358,33	9.587,68	119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSF	288,59	69,21	-76,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	288,59	69,21	-76,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	55,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	92.317,61	95.159,29	3,08	102.700,00	0,00	101.600,00	-1,07	101.600,00	0,00	101.600,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	102.700,00	0,00	101.600,00	-1,07	101.600,00	0,00	101.600,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	102.700,00	0,00	101.600,00	-1,07	101.600,00	0,00	101.600,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	-50,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juro	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	-50,00	100,00	0,00	100,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	71.596,34	78.894,41	10,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	37.759,04	41.856,74	10,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	33.837,30	37.037,67	9,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.721,27	16.264,88	-21,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.872,36	36.385,53	-1,32	40.000,00	0,00	45.000,00	12,50	48.000,00	6,67	50.000,00	4,17
CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.872,36	36.385,53	-1,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.000,00	12,50	48.000,00	6,67	50.000,00	4,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.000,00	12,50	48.000,00	6,67	50.000,00	4,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.000,00	12,50	48.000,00	6,67	50.000,00	4,17
Receita Patrimonial	738.550,13	624.315,63	-15,47	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Valores Mobiliários	738.550,13	624.315,63	-15,47	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	738.550,13	624.315,63	-15,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS	665.616,94	499.853,09	-24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	191.766,23	166.963,62	-12,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	19.035,14	23.284,78	22,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	19.035,14	23.284,78	22,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	134.864,54	107.497,56	-20,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	319,59	443,42	38,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS -	6.377,01	6.301,56	-1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	2.638,48	3.023,06	14,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	106.050,46	58.456,24	-44,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	31.288,73	33.602,94	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	8.254,34	157,22	-98,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	2.393,59	1.574,85	-34,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	162.628,83	98.547,84	-39,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIO	162.628,83	98.547,84	-39,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS	72.933,19	124.462,54	70,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	72.933,19	124.462,54	70,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS I	72.933,19	124.462,54	70,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.364.384,75	1.233.447,39	-9,60	1.371.500,00	0,00	1.430.500,00	4,30	1.490.000,00	4,16	1.554.000,00	4,30
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	37.836,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	18.918,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	590.949,07	524.024,37	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	590.949,07	524.024,37	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	590.949,07	524.024,37	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	174.700,38	2.294,20	-98,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	172.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.916,38	2.294,20	19,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPAC, ADUÇÃO, TRAT, RESERVAÇÃO E DI	453.312,01	491.511,06	8,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	136.812,71	148.770,65	8,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICUL	0,00	19.875,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	5.686,87	6.109,20	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.923,71	3.025,70	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	831.000,00	4,14	865.000,00	4,09	908.500,00	5,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	831.000,00	4,14	865.000,00	4,09	908.500,00	5,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	831.000,00	4,14	865.000,00	4,09	908.500,00	5,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	782.000,00	4,27	814.000,00	4,09	856.500,00	5,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	32.000,00	6,67	34.000,00	6,25	35.000,00	2,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	-33,33	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Transferências Correntes	27.301.318,11	29.187.924,58	6,91	26.479.300,00	0,00	27.471.400,00	3,75	28.330.000,00	3,13	29.259.400,00	3,28

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.291.800,00	0,00	11.637.400,00	3,06	12.042.500,00	3,48	12.423.400,00	3,16
Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	11.291.800,00	0,00	11.637.400,00	3,06	12.042.500,00	3,48	12.423.400,00	3,16
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	7.518.800,00	0,00	7.660.000,00	1,88	7.861.200,00	2,63	8.062.400,00	2,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	6.880.000,00	1,18	7.040.000,00	2,33	7.200.000,00	2,27
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	6.880.000,00	1,18	7.040.000,00	2,33	7.200.000,00	2,27
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	20.000,00	6,38	21.200,00	6,00	22.400,00	5,66
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - F	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	20.000,00	6,38	21.200,00	6,00	22.400,00	5,66
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	0,00	0,00	0,00	1.586.000,00	0,00	1.691.000,00	6,62	1.796.000,00	6,21	1.901.000,00	5,85
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.600.000,00	6,67	1.700.000,00	6,25	1.800.000,00	5,88
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.600.000,00	6,67	1.700.000,00	6,25	1.800.000,00	5,88
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	90.000,00	5,88	95.000,00	5,56	100.000,00	5,26
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	90.000,00	5,88	95.000,00	5,56	100.000,00	5,26
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.260.000,00	5,00	1.310.000,00	3,97	1.350.000,00	3,05
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.260.000,00	5,00	1.310.000,00	3,97	1.350.000,00	3,05
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.260.000,00	5,00	1.310.000,00	3,97	1.350.000,00	3,05
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	135.000,00	8,00	135.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	135.000,00	8,00	135.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	135.000,00	8,00	135.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvi	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	602.000,00	4,70	618.500,00	2,74	645.000,00	4,28
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	330.000,00	3,12	335.000,00	1,52	345.000,00	2,99
Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	330.000,00	3,12	335.000,00	1,52	345.000,00	2,99
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	13.500,00	12,50	15.000,00	11,11
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	13.500,00	12,50	15.000,00	11,11
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00	115.000,00	4,55	125.000,00	8,70
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00	115.000,00	4,55	125.000,00	8,70
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	140.000,00	3,70	145.000,00	3,57	150.000,00	3,45
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	140.000,00	3,70	145.000,00	3,57	150.000,00	3,45
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	74.400,00	3,33	76.800,00	3,23	80.000,00	4,17
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	74.400,00	3,33	76.800,00	3,23	80.000,00	4,17
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	74.400,00	3,33	76.800,00	3,23	80.000,00	4,17
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	225.000,00	2,27	245.000,00	8,89	250.000,00	2,04
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	225.000,00	2,27	245.000,00	8,89	250.000,00	2,04
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	225.000,00	2,27	245.000,00	8,89	250.000,00	2,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Ent	27.301.318,11	29.187.924,58	6,91	10.687.500,00	0,00	11.134.000,00	4,18	11.487.500,00	3,17	11.836.000,00	3,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.799.723,27	11.844.524,03	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.162.192,51	7.863.279,43	-3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍF	8.142.897,28	7.840.831,95	-3,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RI	19.295,23	22.447,48	16,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO I	1.356.056,36	1.675.303,11	23,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFE	13,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L	1.292.242,17	1.591.808,91	23,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	63.800,40	83.494,20	30,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚD	1.380.738,12	1.259.215,49	-8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	244.790,00	225.960,00	-7,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	104.084,02	104.001,01	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	104.084,02	104.001,01	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	79.878,28	81.324,80	1,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD E OUTROS	66.072,67	69.623,19	5,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	13.805,61	11.701,61	-15,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	48.819,82	44.198,08	-9,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNC	903.166,00	803.731,60	-11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	398.070,00	394.046,00	-1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PACS	298.116,00	251.536,00	-15,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - SAÚDE BUCAL	69.980,00	51.290,00	-26,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QU	137.000,00	106.700,00	-22,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNC	0,00	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	96.972,03	322.005,98	232,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS	19.367,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO E	29.119,28	4.154,62	-85,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	48.485,21	317.851,36	555,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA	455.793,83	533.552,50	17,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	284.906,42	305.058,58	7,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO	19.680,00	9.720,00	-50,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE A	76.184,00	93.799,20	23,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP.	75.023,41	124.974,72	66,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -	89.369,88	98.930,40	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	258.600,54	92.237,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTA	258.600,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO;	0,00	92.237,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	0,00	92.199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	37,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.492.106,18	12.973.040,74	12,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.265.910,62	11.777.616,53	14,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO ICMS	8.844.939,03	10.373.097,49	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO IPVA	511.001,02	518.655,70	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - FUNDAP	601.295,30	587.828,46	-2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	285.448,69	267.024,48	-6,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO	23.226,58	31.010,40	33,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - RE	28.717,50	29.532,71	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS COMPLEMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE COMPLEMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊL	28.717,50	29.532,71	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PCAPS - POLÍTICA EST. DE COFINAN.DA ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.197.478,06	1.165.891,50	-2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART	550.535,56	627.891,61	14,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	646.942,50	537.999,89	-16,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO TRANS	646.942,50	537.999,89	-16,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.009.488,66	4.370.359,81	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.009.488,66	4.370.359,81	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	10.687.500,00	0,00	11.134.000,00	4,18	11.487.500,00	3,17	11.836.000,00	3,03
Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	9.812.500,00	0,00	10.247.000,00	4,43	10.597.500,00	3,42	10.939.000,00	3,22
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	8.800.000,00	4,76	9.120.000,00	3,64	9.440.000,00	3,51
Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	8.800.000,00	4,76	9.120.000,00	3,64	9.440.000,00	3,51
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	456.000,00	3,64	468.000,00	2,63	480.000,00	2,56
Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	456.000,00	3,64	468.000,00	2,63	480.000,00	2,56

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	256.000,00	6,67	272.000,00	6,25	280.000,00	2,94
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	256.000,00	6,67	272.000,00	6,25	280.000,00	2,94
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	35.000,00	7,69	37.500,00	7,14	39.000,00	4,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	35.000,00	7,69	37.500,00	7,14	39.000,00	4,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Finance	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Finance	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.000,00	4,44	50.000,00	6,38	52.000,00	4,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.000,00	4,44	50.000,00	6,38	52.000,00	4,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.000,00	4,44	50.000,00	6,38	52.000,00	4,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	140.000,00	7,69	140.000,00	0,00	145.000,00	3,57
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	140.000,00	7,69	140.000,00	0,00	145.000,00	3,57
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Pr	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	140.000,00	7,69	140.000,00	0,00	145.000,00	3,57
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/N	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE AS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS, DF E DE SUAS ENTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ SIST. U. DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	172.033,11	197.884,57	15,03	127.500,00	0,00	131.800,00	3,37	142.500,00	8,12	146.200,00	2,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.446,33	24.908,48	10,97	1.000,00	0,00	1.300,00	30,00	1.000,00	-23,08	700,00	-30,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.300,00	30,00	1.000,00	-23,08	700,00	-30,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.300,00	30,00	1.000,00	-23,08	700,00	-30,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.300,00	30,00	1.000,00	-23,08	700,00	-30,00
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.461,94	2.193,01	-10,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TER	850,65	450,20	-47,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSF DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	609,72	1.026,47	68,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.001,57	716,34	-28,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	5,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	5,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	12.050,65	16.871,79	40,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	4.311,87	8.384,68	94,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	57,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	1.546,96	9,39	-99,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.191,82	8.419,98	35,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	7.933,74	5.834,89	-26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.564,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	778,91	120,08	-84,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	5.589,91	5.714,81	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.587,93	54.433,04	7,60	61.500,00	0,00	60.500,00	-1,63	67.000,00	10,74	70.500,00	5,22
Indenizações	0,00	4.167,31	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizações	0,00	4.167,31	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Restituições	50.587,93	50.265,73	-0,64	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
Outras Restituições	50.587,93	50.265,73	-0,64	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.345,04	87.407,68	97,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	36.224,13	65.926,47	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	14.782,93	36.377,90	146,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. DE BENS	0,00	276,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5.663,33	24,74	-99,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	15.777,87	29.246,99	85,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.120,91	21.481,21	164,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	8.120,91	21.481,21	164,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	54.653,81	31.135,37	-43,03	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Outras Receitas	54.653,81	31.135,37	-43,03	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Receitas de Capital	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	6.334.000,00	0,00	6.003.000,00	-5,23	5.692.000,00	-5,18	5.320.000,00	-6,54
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	200.000,00	5,26	70.000,00	-65,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	-80,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	-80,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	-80,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	5.744.000,00	0,00	5.413.000,00	-5,76	5.142.000,00	-5,01	4.950.000,00	-3,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.994.000,00	0,00	3.913.000,00	-2,03	3.667.000,00	-6,29	3.600.000,00	-1,83
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	3.994.000,00	0,00	3.913.000,00	-2,03	3.667.000,00	-6,29	3.600.000,00	-1,83
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	213.000,00	1,43	217.000,00	1,88	220.000,00	1,38
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	213.000,00	1,43	217.000,00	1,88	220.000,00	1,38
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	213.000,00	1,43	217.000,00	1,88	220.000,00	1,38
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	-6,67	1.330.000,00	-5,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	-6,67	1.330.000,00	-5,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	-6,67	1.330.000,00	-5,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.284.000,00	0,00	2.200.000,00	-3,68	2.050.000,00	-6,82	2.050.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	300.000,00	-21,87	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	300.000,00	-21,87	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	250.000,00	-16,67	250.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	250.000,00	-16,67	250.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	-20,00	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	-20,00	400.000,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.405.474,45	9.000,00	-99,36	1.750.000,00	0,00	1.500.000,00	-14,29	1.475.000,00	-1,67	1.350.000,00	-8,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.405.474,45	9.000,00	-99,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	399.520,00	9.000,00	-97,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS	1.005.954,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.500.000,00	-14,29	1.475.000,00	-1,67	1.350.000,00	-8,47
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.500.000,00	-14,29	1.475.000,00	-1,67	1.350.000,00	-8,47
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	425.000,00	-15,00	400.000,00	-5,88
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	425.000,00	-15,00	400.000,00	-5,88
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	450.000,00	-10,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	450.000,00	-10,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	400.000,00	-38,46	450.000,00	12,50	400.000,00	-11,11
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	400.000,00	-38,46	450.000,00	12,50	400.000,00	-11,11
Transferências de Pessoas Físicas	221.650,00	843.015,59	280,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	622.380,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	134.880,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	0,00	487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF, E DE SUAS ENTIDADES	221.650,00	220.635,08	-0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADO A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	221.650,00	220.635,08	-0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.586.892,07)	(3.811.926,87)	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(3.586.892,07)	(3.811.926,87)	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOV	(3.586.892,07)	(3.811.926,87)	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.538.385,71)	(1.462.534,37)	-4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.520.511,83)	(1.442.748,29)	-5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.516.655,00)	(1.438.258,92)	-5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(3.856,83)	(4.489,37)	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(17.873,88)	(19.786,08)	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTA	(2.048.506,36)	(2.349.392,50)	14,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTA	(2.048.506,36)	(2.349.392,50)	14,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.768.987,84)	(2.074.619,47)	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(102.235,83)	(103.802,64)	1,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(120.259,06)	(117.565,57)	-2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(57.023,63)	(53.404,82)	-6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Resumo											
TOTAL DA DESPESA	26.262.311,60	27.060.740,41	3,04	36.850.000,00	36,18	37.620.000,00	2,09	38.300.000,00	1,81	39.000.000,00	1,83
DESPESAS CORRENTES (X)	23.434.552,33	24.516.878,55	4,62	29.405.100,00	19,94	29.625.500,00	0,75	30.194.500,00	1,92	30.709.000,00	1,70
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	23.434.552,33	24.516.878,55	4,62	29.395.100,00	19,90	29.615.500,00	0,75	30.184.500,00	1,92	30.699.000,00	1,70
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.827.759,27	2.543.861,86	-10,04	7.159.900,00	181,46	7.694.500,00	7,47	7.800.500,00	1,38	7.986.000,00	2,38
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	130.811,07	154.295,98	17,95	175.000,00	13,42	185.000,00	5,71	170.000,00	-8,11	170.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.696.948,20	2.389.565,88	-11,40	6.984.900,00	192,31	7.509.500,00	7,51	7.630.500,00	1,61	7.816.000,00	2,43
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	300.000,00	5,26	305.000,00	1,67	305.000,00	0,00
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	26.131.500,53	26.906.444,43	2,97	36.665.000,00	36,27	37.425.000,00	2,07	38.120.000,00	1,86	38.820.000,00	1,84
TOTAL DA RECEITA	28.843.398,24	29.652.688,21	2,81	36.850.000,00	24,27	37.620.000,00	2,09	38.300.000,00	1,81	39.000.000,00	1,83
RECEITAS CORRENTES (I)	27.216.273,79	28.800.672,62	5,82	30.516.000,00	5,96	31.617.000,00	3,61	32.608.000,00	3,13	33.680.000,00	3,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	738.550,13	624.315,63	-15,47	724.000,00	15,97	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	26.477.723,66	28.176.356,99	6,42	29.792.000,00	5,73	30.868.000,00	3,61	31.844.000,00	3,16	32.895.500,00	3,30
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	6.334.000,00	643,41	6.003.000,00	-5,23	5.692.000,00	-5,18	5.320.000,00	-6,54
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	200.000,00	5,26	70.000,00	-65,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	5.744.000,00	574,17	5.413.000,00	-5,76	5.142.000,00	-5,01	4.950.000,00	-3,73
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	28.104.848,11	29.028.372,58	3,29	35.536.000,00	22,42	36.281.000,00	2,10	36.986.000,00	1,94	37.845.500,00	2,32
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	1.973.347,58	2.121.928,15	7,53	(1.129.000,00)	-153,21	(1.144.000,00)	1,33	(1.134.000,00)	-0,87	(974.500,00)	-14,07

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 09:45:04

 PEDRO AMARILDO DALMONTE
 PREFEITO MUNICIPAL

 TATIANI ANDRADE FREITAS
 CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DESPESAS CORRENTES	23.434.552,33	24.516.878,55	4,62	29.405.100,00	19,94	29.625.500,00	0,75	30.194.500,00	1,92	30.709.000,00	1,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.552.174,19	15.052.299,99	3,44	16.688.800,00	10,87	17.103.800,00	2,49	17.464.000,00	2,11	17.745.000,00	1,61
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	9.559,60	10.570,32	10,57	12.500,00	18,26	13.500,00	8,00	14.000,00	3,70	14.500,00	3,57
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	9.559,60	10.570,32	10,57	12.500,00	18,26	13.500,00	8,00	14.000,00	3,70	14.500,00	3,57
APLICAÇÕES DIRETAS	14.542.614,59	15.041.729,67	3,43	16.676.300,00	10,87	17.090.300,00	2,48	17.450.000,00	2,10	17.730.500,00	1,61
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.263.196,17	5.628.748,74	6,95	4.801.500,00	-14,70	4.776.000,00	-0,53	4.902.000,00	2,64	4.997.000,00	1,94
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.639.452,21	6.686.923,80	0,71	8.672.300,00	29,69	9.005.800,00	3,85	9.150.000,00	1,60	9.255.000,00	1,15
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.616.140,19	2.719.049,37	3,93	3.170.500,00	16,60	3.276.000,00	3,33	3.366.000,00	2,75	3.445.000,00	2,35
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	7.007,76	0,00	10.000,00	42,70	13.000,00	30,00	11.000,00	-15,38	10.000,00	-9,09
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.826,02	0,00	0,00	22.000,00	0,00	19.500,00	-11,36	21.000,00	7,69	23.500,00	11,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.882.378,14	9.464.578,56	6,55	12.706.300,00	34,25	12.511.700,00	-1,53	12.720.500,00	1,67	12.954.000,00	1,84
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L	0,00	15.130,00	0,00	56.500,00	273,43	26.000,00	-53,98	28.000,00	7,69	30.000,00	7,14
CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.130,00	0,00	31.000,00	104,89	5.000,00	-83,87	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	21.000,00	-17,65	23.000,00	9,52	25.000,00	8,70
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	541.139,53	659.571,72	21,89	670.000,00	1,58	717.000,00	7,01	768.000,00	7,11	793.000,00	3,26
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	541.139,53	659.571,72	21,89	670.000,00	1,58	717.000,00	7,01	768.000,00	7,11	793.000,00	3,26
APLICAÇÕES DIRETAS	8.341.238,61	8.789.876,84	5,38	11.967.800,00	36,15	11.768.700,00	-1,66	11.924.500,00	1,32	12.131.000,00	1,73
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	5.000,00	-16,67	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	101.639,00	133.528,02	31,37	210.100,00	57,35	211.000,00	0,43	222.500,00	5,45	241.000,00	8,31
MATERIAL DE CONSUMO	3.023.444,43	3.138.203,01	3,80	3.702.900,00	17,99	3.810.000,00	2,89	3.888.000,00	2,05	3.965.000,00	1,98
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÁFICAS,DE	4.147,00	2.055,60	-50,43	12.500,00	508,09	2.000,00	-84,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	210.257,84	126.069,46	-40,04	216.000,00	71,33	185.000,00	-14,35	190.000,00	2,70	205.000,00	7,89
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.331,78	4.258,27	82,62	28.000,00	557,54	23.500,00	-16,07	25.000,00	6,38	30.000,00	20,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	237.347,76	216.066,25	-8,97	291.900,00	35,10	277.000,00	-5,10	283.000,00	2,17	292.000,00	3,18
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.856.022,65	4.246.810,03	10,13	6.528.800,00	53,73	6.137.000,00	-6,00	6.170.000,00	0,54	6.220.000,00	0,81
CONTRIBUIÇÕES	15.182,80	16.086,04	5,95	25.000,00	55,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	307.647,36	340.298,04	10,61	402.500,00	18,28	591.000,00	46,83	605.000,00	2,37	631.000,00	4,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	282.119,95	313.626,35	11,17	337.200,00	7,52	379.200,00	12,46	385.000,00	1,53	393.000,00	2,08
SENTENCAS JUDICIAIS	170.727,14	46.543,14	-72,74	100.000,00	114,85	101.000,00	1,00	102.000,00	0,99	100.000,00	-1,96
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.269,00	53.101,30	94,73	49.000,00	-7,72	25.000,00	-48,98	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.101,90	153.231,33	57,80	57.900,00	-62,21	22.000,00	-62,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRC	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.827.759,27	2.543.861,86	-10,04	7.159.900,00	181,46	7.694.500,00	7,47	7.800.500,00	1,38	7.986.000,00	2,38
INVESTIMENTOS	2.696.948,20	2.389.565,88	-11,40	6.984.900,00	192,31	7.509.500,00	7,51	7.630.500,00	1,61	7.816.000,00	2,43
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	1.457,77	1.457,77	0,00	4.500,00	208,69	13.500,00	200,00	14.000,00	3,70	17.000,00	21,43
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.457,77	1.457,77	0,00	4.500,00	208,69	13.500,00	200,00	14.000,00	3,70	17.000,00	21,43
APLICAÇÕES DIRETAS	2.695.490,43	2.388.108,11	-11,40	6.980.400,00	192,30	7.496.000,00	7,39	7.616.500,00	1,61	7.799.000,00	2,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.381.989,85	911.715,25	-61,72	4.568.000,00	401,03	5.400.000,00	18,21	5.498.000,00	1,81	5.562.000,00	1,16
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	183.160,13	1.412.999,81	671,46	2.118.400,00	49,92	1.809.000,00	-14,61	1.826.500,00	0,97	1.910.000,00	4,57
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	15.000,00	0,00	260.000,00	1.633,33	260.000,00	0,00	265.000,00	1,92	300.000,00	13,21
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.340,45	48.393,05	-62,87	14.000,00	-71,07	7.000,00	-50,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	130.811,07	154.295,98	17,95	175.000,00	13,42	185.000,00	5,71	170.000,00	-8,11	170.000,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	130.811,07	154.295,98	17,95	175.000,00	13,42	185.000,00	5,71	170.000,00	-8,11	170.000,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.811,07	154.295,98	17,95	175.000,00	13,42	185.000,00	5,71	170.000,00	-8,11	170.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	300.000,00	5,26	305.000,00	1,67	305.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	300.000,00	5,26	305.000,00	1,67	305.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	300.000,00	5,26	305.000,00	1,67	305.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	300.000,00	5,26	305.000,00	1,67	305.000,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	26.262.311,60	27.060.740,41	3,04	36.850.000,00	36,18	37.620.000,00	2,09	38.300.000,00	1,81	39.000.000,00	1,83

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 09:07:37

 PEDRO AMARILDO DALMONTE
 PREFEITO MUNICIPAL

 TATIANI ANDRADE FREITAS
 CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receitas Correntes	30.803.165,86	32.612.599,49	5,87	30.516.000,00	0,00	31.617.000,00	3,61	32.608.000,00	3,13	33.680.000,00	3,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.190.007,40	1.332.641,79	11,99	1.773.700,00	0,00	1.789.300,00	0,88	1.833.500,00	2,47	1.885.900,00	2,86
Impostos	1.062.191,94	1.178.713,29	10,97	1.482.400,00	0,00	1.495.900,00	0,91	1.537.500,00	2,78	1.586.000,00	3,15
Impostos sobre o Patrimônio	535.863,21	531.612,36	-0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	94.708,70	97.063,19	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	287.938,82	281.937,91	-2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	287.938,82	281.937,91	-2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. NAS FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	209.268,68	219.202,64	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	17.533,88	36.200,74	106,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	61.136,26	26.534,53	-56,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS	153.215,69	152.611,26	-0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	526.328,73	647.100,93	22,95	290.000,00	0,00	300.000,00	3,45	305.000,00	1,67	310.000,00	1,64
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	300.000,00	3,45	305.000,00	1,67	310.000,00	1,64
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	4,17	255.000,00	2,00	260.000,00	1,96
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	4,17	255.000,00	2,00	260.000,00	1,96
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	526.328,73	647.100,93	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	526.328,73	647.100,93	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	1.192.400,00	0,00	1.195.900,00	0,29	1.232.500,00	3,06	1.276.000,00	3,53
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	375.400,00	0,00	382.400,00	1,86	394.500,00	3,16	406.000,00	2,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	222.500,00	0,00	225.400,00	1,30	232.500,00	3,15	239.000,00	2,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	158.000,00	1,94	160.000,00	1,27	162.000,00	1,25
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	5.000,00	-33,33	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divisão	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.400,00	5,33	50.000,00	5,49	52.000,00	4,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divisão	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	17.500,00	16,67	20.000,00	14,29
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	152.900,00	0,00	157.000,00	2,68	162.000,00	3,18	167.000,00	3,09
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	155.000,00	3,33	160.000,00	3,23	165.000,00	3,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	500,00	-28,57	500,00	0,00	500,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	500,00	-28,57	500,00	0,00	500,00	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	817.000,00	0,00	813.500,00	-0,43	838.000,00	3,01	870.000,00	3,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	817.000,00	0,00	813.500,00	-0,43	838.000,00	3,01	870.000,00	3,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	820.000,00	2,50	850.000,00	3,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.000,00	-16,67	14.000,00	40,00	15.000,00	7,14

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Impostos e Taxas	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	2.500,00	-28,57	3.000,00	20,00	4.000,00	33,33
Taxas	127.815,46	153.928,50	20,43	291.300,00	0,00	293.400,00	0,72	296.000,00	0,89	299.900,00	1,32
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	35.497,85	58.769,21	65,56	188.600,00	0,00	191.800,00	1,70	194.400,00	1,36	198.300,00	2,01
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	167.200,00	0,00	169.000,00	1,08	170.500,00	0,89	173.500,00	1,76
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	167.200,00	0,00	169.000,00	1,08	170.500,00	0,89	173.500,00	1,76
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	163.500,00	2,19	165.000,00	0,92	168.000,00	1,82
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	500,00	-28,57	500,00	0,00	500,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.000,00	-20,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	22.800,00	6,54	23.900,00	4,82	24.800,00	3,77
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	21.400,00	0,00	22.800,00	6,54	23.900,00	4,82	24.800,00	3,77
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	22.000,00	10,00	23.000,00	4,55	24.000,00	4,35
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	-50,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	-50,00	200,00	100,00	100,00	-50,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.870,75	10.871,50	85,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.338,78	19.774,09	211,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADOS POR EMPRESAS	18.426,40	18.411,47	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PRESTADOS POR SERVIÇOS	18.426,40	18.411,47	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIALIZADO	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.358,33	9.587,68	119,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTES	288,59	69,21	-76,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	288,59	69,21	-76,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	55,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	92.317,61	95.159,29	3,08	102.700,00	0,00	101.600,00	-1,07	101.600,00	0,00	101.600,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	102.700,00	0,00	101.600,00	-1,07	101.600,00	0,00	101.600,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	102.700,00	0,00	101.600,00	-1,07	101.600,00	0,00	101.600,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	-50,00	500,00	0,00	500,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	-50,00	100,00	0,00	100,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	71.596,34	78.894,41	10,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE COLETA DE LIXO	37.759,04	41.856,74	10,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	33.837,30	37.037,67	9,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.721,27	16.264,88	-21,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.872,36	36.385,53	-1,32	40.000,00	0,00	45.000,00	12,50	48.000,00	6,67	50.000,00	4,17
CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	36.872,36	36.385,53	-1,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.000,00	12,50	48.000,00	6,67	50.000,00	4,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.000,00	12,50	48.000,00	6,67	50.000,00	4,17
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	45.000,00	12,50	48.000,00	6,67	50.000,00	4,17
Receita Patrimonial	738.550,13	624.315,63	-15,47	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Valores Mobiliários	738.550,13	624.315,63	-15,47	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	724.000,00	0,00	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE RENDIMENTO DE AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	738.550,13	624.315,63	-15,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	665.616,94	499.853,09	-24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	191.766,23	166.963,62	-12,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	19.035,14	23.284,78	22,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	19.035,14	23.284,78	22,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	134.864,54	107.497,56	-20,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	319,59	443,42	38,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS -	6.377,01	6.301,56	-1,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	2.638,48	3.023,06	14,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	106.050,46	58.456,24	-44,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	31.288,73	33.602,94	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	8.254,34	157,22	-98,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC.DE REMUN. DE DEP. BANC. DE RECURSOS VINCULADOS	2.393,59	1.574,85	-34,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	162.628,83	98.547,84	-39,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	162.628,83	98.547,84	-39,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	72.933,19	124.462,54	70,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	72.933,19	124.462,54	70,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	72.933,19	124.462,54	70,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.364.384,75	1.233.447,39	-9,60	1.371.500,00	0,00	1.430.500,00	4,30	1.490.000,00	4,16	1.554.000,00	4,30

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	37.836,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	18.918,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	590.949,07	524.024,37	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	590.949,07	524.024,37	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	590.949,07	524.024,37	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	174.700,38	2.294,20	-98,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	172.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.916,38	2.294,20	19,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPAC, ADUÇÃO, TRAT, RESERVAÇÃO E DI	453.312,01	491.511,06	8,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	136.812,71	148.770,65	8,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICUL	0,00	19.875,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	5.686,87	6.109,20	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.923,71	3.025,70	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	831.000,00	4,14	865.000,00	4,09	908.500,00	5,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	831.000,00	4,14	865.000,00	4,09	908.500,00	5,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	831.000,00	4,14	865.000,00	4,09	908.500,00	5,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	782.000,00	4,27	814.000,00	4,09	856.500,00	5,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	32.000,00	6,67	34.000,00	6,25	35.000,00	2,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - IV	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	-33,33	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Transferências Correntes	27.301.318,11	29.187.924,58	6,91	26.479.300,00	0,00	27.471.400,00	3,75	28.330.000,00	3,13	29.259.400,00	3,28
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.291.800,00	0,00	11.637.400,00	3,06	12.042.500,00	3,48	12.423.400,00	3,16
Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	11.291.800,00	0,00	11.637.400,00	3,06	12.042.500,00	3,48	12.423.400,00	3,16

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	7.518.800,00	0,00	7.660.000,00	1,88	7.861.200,00	2,63	8.062.400,00	2,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	6.880.000,00	1,18	7.040.000,00	2,33	7.200.000,00	2,27
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	6.880.000,00	1,18	7.040.000,00	2,33	7.200.000,00	2,27
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% C	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	20.000,00	6,38	21.200,00	6,00	22.400,00	5,66
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - F	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	20.000,00	6,38	21.200,00	6,00	22.400,00	5,66
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	0,00	0,00	0,00	1.586.000,00	0,00	1.691.000,00	6,62	1.796.000,00	6,21	1.901.000,00	5,85
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petró	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.600.000,00	6,67	1.700.000,00	6,25	1.800.000,00	5,88
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.600.000,00	6,67	1.700.000,00	6,25	1.800.000,00	5,88
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	90.000,00	5,88	95.000,00	5,56	100.000,00	5,26
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	90.000,00	5,88	95.000,00	5,56	100.000,00	5,26
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.260.000,00	5,00	1.310.000,00	3,97	1.350.000,00	3,05
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.260.000,00	5,00	1.310.000,00	3,97	1.350.000,00	3,05
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.260.000,00	5,00	1.310.000,00	3,97	1.350.000,00	3,05
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	135.000,00	8,00	135.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	135.000,00	8,00	135.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	135.000,00	8,00	135.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	602.000,00	4,70	618.500,00	2,74	645.000,00	4,28
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	330.000,00	3,12	335.000,00	1,52	345.000,00	2,99
Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	330.000,00	3,12	335.000,00	1,52	345.000,00	2,99
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	13.500,00	12,50	15.000,00	11,11
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	13.500,00	12,50	15.000,00	11,11
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00	115.000,00	4,55	125.000,00	8,70
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00	115.000,00	4,55	125.000,00	8,70
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	140.000,00	3,70	145.000,00	3,57	150.000,00	3,45
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	140.000,00	3,70	145.000,00	3,57	150.000,00	3,45
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	74.400,00	3,33	76.800,00	3,23	80.000,00	4,17
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	74.400,00	3,33	76.800,00	3,23	80.000,00	4,17

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	74.400,00	3,33	76.800,00	3,23	80.000,00	4,17
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	225.000,00	2,27	245.000,00	8,89	250.000,00	2,04
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	225.000,00	2,27	245.000,00	8,89	250.000,00	2,04
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	225.000,00	2,27	245.000,00	8,89	250.000,00	2,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	27.301.318,11	29.187.924,58	6,91	10.687.500,00	0,00	11.134.000,00	4,18	11.487.500,00	3,17	11.836.000,00	3,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.799.723,27	11.844.524,03	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.162.192,51	7.863.279,43	-3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.142.897,28	7.840.831,95	-3,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	19.295,23	22.447,48	16,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO	1.356.056,36	1.675.303,11	23,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFE	13,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - LULA	1.292.242,17	1.591.808,91	23,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	63.800,40	83.494,20	30,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE	1.380.738,12	1.259.215,49	-8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	244.790,00	225.960,00	-7,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	104.084,02	104.001,01	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	104.084,02	104.001,01	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	79.878,28	81.324,80	1,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD E OUTROS	66.072,67	69.623,19	5,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	13.805,61	11.701,61	-15,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	48.819,82	44.198,08	-9,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS	903.166,00	803.731,60	-11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	398.070,00	394.046,00	-1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PACS	298.116,00	251.536,00	-15,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - SAÚDE BUCAL	69.980,00	51.290,00	-26,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	137.000,00	106.700,00	-22,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS	0,00	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	96.972,03	322.005,98	232,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS	19.367,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO ECD	29.119,28	4.154,62	-85,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	48.485,21	317.851,36	555,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DO SUS	455.793,83	533.552,50	17,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	284.906,42	305.058,58	7,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO	19.680,00	9.720,00	-50,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE A	76.184,00	93.799,20	23,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP.	75.023,41	124.974,72	66,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -	89.369,88	98.930,40	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	258.600,54	92.237,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTA	258.600,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO;	0,00	92.237,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	0,00	92.199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0,00	37,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.492.106,18	12.973.040,74	12,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.265.910,62	11.777.616,53	14,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO ICMS	8.844.939,03	10.373.097,49	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO IPVA	511.001,02	518.655,70	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - FUNDAP	601.295,30	587.828,46	-2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	285.448,69	267.024,48	-6,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DO	23.226,58	31.010,40	33,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - R	28.717,50	29.532,71	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS COMPLEMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE COMPLEMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊL	28.717,50	29.532,71	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PCAPS - POLÍTICA EST. DE COFINAN.DA ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.197.478,06	1.165.891,50	-2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART	550.535,56	627.891,61	14,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	646.942,50	537.999,89	-16,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO TRANS	646.942,50	537.999,89	-16,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.009.488,66	4.370.359,81	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.009.488,66	4.370.359,81	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	10.687.500,00	0,00	11.134.000,00	4,18	11.487.500,00	3,17	11.836.000,00	3,03
Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	9.812.500,00	0,00	10.247.000,00	4,43	10.597.500,00	3,42	10.939.000,00	3,22
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	8.800.000,00	4,76	9.120.000,00	3,64	9.440.000,00	3,51
Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	8.800.000,00	4,76	9.120.000,00	3,64	9.440.000,00	3,51
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	456.000,00	3,64	468.000,00	2,63	480.000,00	2,56
Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	456.000,00	3,64	468.000,00	2,63	480.000,00	2,56
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	256.000,00	6,67	272.000,00	6,25	280.000,00	2,94
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	256.000,00	6,67	272.000,00	6,25	280.000,00	2,94

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	35.000,00	7,69	37.500,00	7,14	39.000,00	4,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôn	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	35.000,00	7,69	37.500,00	7,14	39.000,00	4,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (2	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Fina	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Finance	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.000,00	4,44	50.000,00	6,38	52.000,00	4,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de S	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.000,00	4,44	50.000,00	6,38	52.000,00	4,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.000,00	4,44	50.000,00	6,38	52.000,00	4,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	140.000,00	7,69	140.000,00	0,00	145.000,00	3,57
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	140.000,00	7,69	140.000,00	0,00	145.000,00	3,57
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Pr	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	140.000,00	7,69	140.000,00	0,00	145.000,00	3,57
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.700.000,00	4,44	4.800.000,00	2,13	5.000.000,00	4,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNIK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE ED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. A PROG. DE AS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS, DF E DE SUAS ENTIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS P/ SIST. U. DE SAÚDE -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DEST. A PROG. DE EDU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS PARA ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	172.033,11	197.884,57	15,03	127.500,00	0,00	131.800,00	3,37	142.500,00	8,12	146.200,00	2,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.446,33	24.908,48	10,97	1.000,00	0,00	1.300,00	30,00	1.000,00	-23,08	700,00	-30,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.300,00	30,00	1.000,00	-23,08	700,00	-30,00
Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.300,00	30,00	1.000,00	-23,08	700,00	-30,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.300,00	30,00	1.000,00	-23,08	700,00	-30,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	2.461,94	2.193,01	-10,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A PROP. TERREIRIAIS	850,65	450,20	-47,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO S. A TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	609,72	1.026,47	68,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.001,57	716,34	-28,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	5,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	5,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	12.050,65	16.871,79	40,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	4.311,87	8.384,68	94,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	57,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	1.546,96	9,39	-99,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.191,82	8.419,98	35,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	7.933,74	5.834,89	-26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.564,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	778,91	120,08	-84,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	5.589,91	5.714,81	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.587,93	54.433,04	7,60	61.500,00	0,00	60.500,00	-1,63	67.000,00	10,74	70.500,00	5,22
Indenizações	0,00	4.167,31	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizações	0,00	4.167,31	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Restituições	50.587,93	50.265,73	-0,64	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
Outras Restituições	50.587,93	50.265,73	-0,64	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.345,04	87.407,68	97,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	36.224,13	65.926,47	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	14.782,93	36.377,90	146,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENEFICÍCIOS	0,00	276,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5.663,33	24,74	-99,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	15.777,87	29.246,99	85,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.120,91	21.481,21	164,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC.	8.120,91	21.481,21	164,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	54.653,81	31.135,37	-43,03	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Outras Receitas	54.653,81	31.135,37	-43,03	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Receitas de Capital	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	6.334.000,00	0,00	6.003.000,00	-5,23	5.692.000,00	-5,18	5.320.000,00	-6,54
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	200.000,00	5,26	70.000,00	-65,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	-80,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	-80,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	-80,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	5.744.000,00	0,00	5.413.000,00	-5,76	5.142.000,00	-5,01	4.950.000,00	-3,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.994.000,00	0,00	3.913.000,00	-2,03	3.667.000,00	-6,29	3.600.000,00	-1,83
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	3.994.000,00	0,00	3.913.000,00	-2,03	3.667.000,00	-6,29	3.600.000,00	-1,83
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	213.000,00	1,43	217.000,00	1,88	220.000,00	1,38
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	213.000,00	1,43	217.000,00	1,88	220.000,00	1,38
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	213.000,00	1,43	217.000,00	1,88	220.000,00	1,38
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	-6,67	1.330.000,00	-5,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	-6,67	1.330.000,00	-5,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	-6,67	1.330.000,00	-5,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.284.000,00	0,00	2.200.000,00	-3,68	2.050.000,00	-6,82	2.050.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas e Projetos do SUS	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	300.000,00	-21,87	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas e Projetos do SUS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas e Projetos do SUS	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas e Projetos do SUS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	250.000,00	-16,67	250.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas e Projetos do SUS	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	250.000,00	-16,67	250.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	-20,00	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	-20,00	400.000,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Federais	1.405.474,45	9.000,00	-99,36	1.750.000,00	0,00	1.500.000,00	-14,29	1.475.000,00	-1,67	1.350.000,00	-8,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.405.474,45	9.000,00	-99,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	399.520,00	9.000,00	-97,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS E PROJETOS DO SUS	1.005.954,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades Federais	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.500.000,00	-14,29	1.475.000,00	-1,67	1.350.000,00	-8,47
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Federais	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.500.000,00	-14,29	1.475.000,00	-1,67	1.350.000,00	-8,47
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas e Projetos do SUS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	425.000,00	-15,00	400.000,00	-5,88
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas e Projetos do SUS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	425.000,00	-15,00	400.000,00	-5,88
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas e Projetos do SUS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	450.000,00	-10,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas e Projetos do SUS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	450.000,00	-10,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	400.000,00	-38,46	450.000,00	12,50	400.000,00	-11,11
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	400.000,00	-38,46	450.000,00	12,50	400.000,00	-11,11
Transferências de Pessoas Físicas	221.650,00	843.015,59	280,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	622.380,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADO À SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADO À SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-ESTRUTURA SANITÁRIA	0,00	134.880,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	0,00	487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF, E ENTIDADES FEDERAIS	221.650,00	220.635,08	-0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADO À SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	221.650,00	220.635,08	-0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.586.892,07)	(3.811.926,87)	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(3.586.892,07)	(3.811.926,87)	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOV	(3.586.892,07)	(3.811.926,87)	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.538.385,71)	(1.462.534,37)	-4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.520.511,83)	(1.442.748,29)	-5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.516.655,00)	(1.438.258,92)	-5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(3.856,83)	(4.489,37)	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(17.873,88)	(19.786,08)	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST	(2.048.506,36)	(2.349.392,50)	14,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST	(2.048.506,36)	(2.349.392,50)	14,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.768.987,84)	(2.074.619,47)	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(102.235,83)	(103.802,64)	1,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(120.259,06)	(117.565,57)	-2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(57.023,63)	(53.404,82)	-6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	28.843.398,24	29.652.688,21	2,81	36.850.000,00	24,27	37.620.000,00	2,09	38.300.000,00	1,81	39.000.000,00	1,83
RECEITAS CORRENTES (I)	27.216.273,79	28.800.672,62	5,82	30.516.000,00	5,96	31.617.000,00	3,61	32.608.000,00	3,13	33.680.000,00	3,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	738.550,13	624.315,63	-15,47	724.000,00	15,97	749.000,00	3,45	764.000,00	2,00	784.500,00	2,68
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	26.477.723,66	28.176.356,99	6,42	29.792.000,00	5,73	30.868.000,00	3,61	31.844.000,00	3,16	32.895.500,00	3,30
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	6.334.000,00	643,41	6.003.000,00	-5,23	5.692.000,00	-5,18	5.320.000,00	-6,54
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	200.000,00	5,26	70.000,00	-65,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	5.744.000,00	574,17	5.413.000,00	-5,76	5.142.000,00	-5,01	4.950.000,00	-3,73
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	28.104.848,11	29.028.372,58	3,29	35.536.000,00	22,42	36.281.000,00	2,10	36.986.000,00	1,94	37.845.500,00	2,32

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 09:37:07

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANI ANDRADE FREITAS
CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receitas Correntes	30.803.165,86	32.612.599,49	5,87	30.516.000,00	0,00	31.617.000,00	3,61	32.608.000,00	3,13	33.680.000,00	3,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.190.007,40	1.332.641,79	11,99	1.773.700,00	0,00	1.789.300,00	0,88	1.833.500,00	2,47	1.885.900,00	2,86
Impostos	1.062.191,94	1.178.713,29	10,97	1.482.400,00	0,00	1.495.900,00	0,91	1.537.500,00	2,78	1.586.000,00	3,15
Impostos sobre o Patrimônio	535.863,21	531.612,36	-0,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRI	94.708,70	97.063,19	2,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	287.938,82	281.937,91	-2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS REI	287.938,82	281.937,91	-2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. NAS FONTES SOBRE OS REND. DO T	209.268,68	219.202,64	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	17.533,88	36.200,74	106,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMP. DE RENDA RET. FONTES SOBRE OS REND. DO TRAB.	61.136,26	26.534,53	-56,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IM	153.215,69	152.611,26	-0,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	526.328,73	647.100,93	22,95	290.000,00	0,00	300.000,00	3,45	305.000,00	1,67	310.000,00	1,64
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	300.000,00	3,45	305.000,00	1,67	310.000,00	1,64
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	4,17	255.000,00	2,00	260.000,00	1,96
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	250.000,00	4,17	255.000,00	2,00	260.000,00	1,96
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendime	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimento	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	526.328,73	647.100,93	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	526.328,73	647.100,93	22,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	0,00	0,00	0,00	1.192.400,00	0,00	1.195.900,00	0,29	1.232.500,00	3,06	1.276.000,00	3,53
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	375.400,00	0,00	382.400,00	1,86	394.500,00	3,16	406.000,00	2,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	222.500,00	0,00	225.400,00	1,30	232.500,00	3,15	239.000,00	2,80
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Prin	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	158.000,00	1,94	160.000,00	1,27	162.000,00	1,25
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mult	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	5.000,00	-33,33	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divi	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	47.400,00	5,33	50.000,00	5,49	52.000,00	4,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divi	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	17.500,00	16,67	20.000,00	14,29
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	152.900,00	0,00	157.000,00	2,68	162.000,00	3,18	167.000,00	3,09
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	155.000,00	3,33	160.000,00	3,23	165.000,00	3,12
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	500,00	-28,57	500,00	0,00	500,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	500,00	-28,57	500,00	0,00	500,00	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e S	0,00	0,00	0,00	817.000,00	0,00	813.500,00	-0,43	838.000,00	3,01	870.000,00	3,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	817.000,00	0,00	813.500,00	-0,43	838.000,00	3,01	870.000,00	3,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	820.000,00	2,50	850.000,00	3,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.000,00	-33,33	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	10.000,00	-16,67	14.000,00	40,00	15.000,00	7,14

R\$ 1,00

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
SERVIÇOS DE SAÚDE	590.949,07	524.024,37	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	590.949,07	524.024,37	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	590.949,07	524.024,37	-11,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	174.700,38	2.294,20	-98,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	172.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.916,38	2.294,20	19,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPAC, ADUÇÃO, TRAT, RESERVAÇÃO E DI	453.312,01	491.511,06	8,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTIN	136.812,71	148.770,65	8,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERV. DE PREP. DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICUL	0,00	19.875,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	5.686,87	6.109,20	7,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.923,71	3.025,70	3,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	831.000,00	4,14	865.000,00	4,09	908.500,00	5,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	831.000,00	4,14	865.000,00	4,09	908.500,00	5,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	798.000,00	0,00	831.000,00	4,14	865.000,00	4,09	908.500,00	5,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	782.000,00	4,27	814.000,00	4,09	856.500,00	5,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	32.000,00	6,67	34.000,00	6,25	35.000,00	2,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - M	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	-33,33	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	575.000,00	4,55	600.000,00	4,35	620.000,00	3,33
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	4.500,00	28,57	5.000,00	11,11	5.500,00	10,00
Transferências Correntes	27.301.318,11	29.187.924,58	6,91	26.479.300,00	0,00	27.471.400,00	3,75	28.330.000,00	3,13	29.259.400,00	3,28
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	11.291.800,00	0,00	11.637.400,00	3,06	12.042.500,00	3,48	12.423.400,00	3,16
Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	11.291.800,00	0,00	11.637.400,00	3,06	12.042.500,00	3,48	12.423.400,00	3,16
Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	7.518.800,00	0,00	7.660.000,00	1,88	7.861.200,00	2,63	8.062.400,00	2,56
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	6.880.000,00	1,18	7.040.000,00	2,33	7.200.000,00	2,27
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	0,00	0,00	0,00	6.800.000,00	0,00	6.880.000,00	1,18	7.040.000,00	2,33	7.200.000,00	2,27

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% C	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	380.000,00	8,57	400.000,00	5,26	420.000,00	5,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	20.000,00	6,38	21.200,00	6,00	22.400,00	5,66
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - F	0,00	0,00	0,00	18.800,00	0,00	20.000,00	6,38	21.200,00	6,00	22.400,00	5,66
Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	0,00	0,00	0,00	1.586.000,00	0,00	1.691.000,00	6,62	1.796.000,00	6,21	1.901.000,00	5,85
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Miner	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petró	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.600.000,00	6,67	1.700.000,00	6,25	1.800.000,00	5,88
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.600.000,00	6,67	1.700.000,00	6,25	1.800.000,00	5,88
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	90.000,00	5,88	95.000,00	5,56	100.000,00	5,26
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	90.000,00	5,88	95.000,00	5,56	100.000,00	5,26
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.260.000,00	5,00	1.310.000,00	3,97	1.350.000,00	3,05
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – S	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.260.000,00	5,00	1.310.000,00	3,97	1.350.000,00	3,05
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.260.000,00	5,00	1.310.000,00	3,97	1.350.000,00	3,05
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	135.000,00	8,00	135.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	135.000,00	8,00	135.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	125.000,00	4,17	135.000,00	8,00	135.000,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	602.000,00	4,70	618.500,00	2,74	645.000,00	4,28
Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	330.000,00	3,12	335.000,00	1,52	345.000,00	2,99
Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	330.000,00	3,12	335.000,00	1,52	345.000,00	2,99
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Di	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	13.500,00	12,50	15.000,00	11,11
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinhe	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	13.500,00	12,50	15.000,00	11,11
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00	115.000,00	4,55	125.000,00	8,70
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00	115.000,00	4,55	125.000,00	8,70
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	140.000,00	3,70	145.000,00	3,57	150.000,00	3,45
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacio	0,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	140.000,00	3,70	145.000,00	3,57	150.000,00	3,45
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Deser	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	74.400,00	3,33	76.800,00	3,23	80.000,00	4,17
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	74.400,00	3,33	76.800,00	3,23	80.000,00	4,17
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	74.400,00	3,33	76.800,00	3,23	80.000,00	4,17
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	225.000,00	2,27	245.000,00	8,89	250.000,00	2,04
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	225.000,00	2,27	245.000,00	8,89	250.000,00	2,04
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	225.000,00	2,27	245.000,00	8,89	250.000,00	2,04

2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	27.301.318,11	29.187.924,58	6,91	10.687.500,00	0,00	11.134.000,00	4,18	11.487.500,00	3,17	11.836.000,00	3,03
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.799.723,27	11.844.524,03	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.162.192,51	7.863.279,43	-3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍFI	8.142.897,28	7.840.831,95	-3,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RI	19.295,23	22.447,48	16,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DA COMPENS. FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO	1.356.056,36	1.675.303,11	23,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. MINERAIS - CFE	13,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. PROD. PETROL. - L	1.292.242,17	1.591.808,91	23,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	63.800,40	83.494,20	30,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SIST. ÚNICO DE SAÚ	1.380.738,12	1.259.215,49	-8,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	244.790,00	225.960,00	-7,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	104.084,02	104.001,01	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORI	104.084,02	104.001,01	-0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	79.878,28	81.324,80	1,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD E OUTROS	66.072,67	69.623,19	5,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITÁRIA	13.805,61	11.701,61	-15,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	48.819,82	44.198,08	-9,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNC	903.166,00	803.731,60	-11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PSF	398.070,00	394.046,00	-1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - PACS	298.116,00	251.536,00	-15,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE FUNDO A FUNDO - SAÚDE BUCAL	69.980,00	51.290,00	-26,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E QL	137.000,00	106.700,00	-22,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNC	0,00	159,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIS	96.972,03	322.005,98	232,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS CRAS	19.367,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA PARA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO E	29.119,28	4.154,62	-85,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST	48.485,21	317.851,36	555,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. D	455.793,83	533.552,50	17,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	284.906,42	305.058,58	7,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. DINHEIRO	19.680,00	9.720,00	-50,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFER. AO PROG. NAC. DE A	76.184,00	93.799,20	23,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DIR. FNDE REF. PROG. NAC. APOIO AO TRANSP.	75.023,41	124.974,72	66,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO -	89.369,88	98.930,40	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	258.600,54	92.237,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
TRANSF. DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	258.600,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO;	0,00	92.237,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECURSO DE COMPENSAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	0,00	92.199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	37,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.492.106,18	12.973.040,74	12,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	10.265.910,62	11.777.616,53	14,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO ICMS	8.844.939,03	10.373.097,49	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DO IPVA	511.001,02	518.655,70	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - FUNDAP	601.295,30	587.828,46	-2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	285.448,69	267.024,48	-6,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	23.226,58	31.010,40	33,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE RECUR. DO ESTADO P/ PROG. DE SAÚDE - R	28.717,50	29.532,71	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE FINANCIAMENTO DE INSUMOS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE COMPLEMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	28.717,50	29.532,71	2,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PCAPS - POLÍTICA EST. DE COFINAN.DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.197.478,06	1.165.891,50	-2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE ROYALTIES - LEI ESTADUAL Nº 8.308/06 ART. 1º	550.535,56	627.891,61	14,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	646.942,50	537.999,89	-16,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO - RECURSOS DO TRANSFERÊNCIA	646.942,50	537.999,89	-16,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.009.488,66	4.370.359,81	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.009.488,66	4.370.359,81	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	0,00	0,00	10.687.500,00	0,00	11.134.000,00	4,18	11.487.500,00	3,17	11.836.000,00	3,03
Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	9.812.500,00	0,00	10.247.000,00	4,43	10.597.500,00	3,42	10.939.000,00	3,22
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	8.800.000,00	4,76	9.120.000,00	3,64	9.440.000,00	3,51
Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	8.800.000,00	4,76	9.120.000,00	3,64	9.440.000,00	3,51
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	456.000,00	3,64	468.000,00	2,63	480.000,00	2,56
Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	456.000,00	3,64	468.000,00	2,63	480.000,00	2,56
Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	256.000,00	6,67	272.000,00	6,25	280.000,00	2,94
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	256.000,00	6,67	272.000,00	6,25	280.000,00	2,94
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	35.000,00	7,69	37.500,00	7,14	39.000,00	4,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	35.000,00	7,69	37.500,00	7,14	39.000,00	4,00
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (2019)	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00
Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	12.050,65	16.871,79	40,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	4.311,87	8.384,68	94,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ITBI	0,00	57,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ISS	1.546,96	9,39	-99,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.191,82	8.419,98	35,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	3,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	7.933,74	5.834,89	-26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.564,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	778,91	120,08	-84,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS MULTAS	5.589,91	5.714,81	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.587,93	54.433,04	7,60	61.500,00	0,00	60.500,00	-1,63	67.000,00	10,74	70.500,00	5,22
Indenizações	0,00	4.167,31	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizações	0,00	4.167,31	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	4.000,00	-33,33	5.000,00	25,00	5.000,00	0,00
Restituições	50.587,93	50.265,73	-0,64	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
Outras Restituições	50.587,93	50.265,73	-0,64	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	56.500,00	1,80	62.000,00	9,73	65.500,00	5,65
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	44.345,04	87.407,68	97,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	36.224,13	65.926,47	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE IPTU	14.782,93	36.377,90	146,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO S/ A TRANSM. BENEFÍCIO	0,00	276,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5.663,33	24,74	-99,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	15.777,87	29.246,99	85,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	8.120,91	21.481,21	164,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	8.120,91	21.481,21	164,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	54.653,81	31.135,37	-43,03	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Outras Receitas	54.653,81	31.135,37	-43,03	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	70.000,00	7,69	74.500,00	6,43	75.000,00	0,67
Receitas de Capital	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	6.334.000,00	0,00	6.003.000,00	-5,23	5.692.000,00	-5,18	5.320.000,00	-6,54
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	350.000,00	-12,50	300.000,00	-14,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	200.000,00	5,26	70.000,00	-65,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	150.000,00	7,14	60.000,00	-60,00
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENCÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	-80,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	-80,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	-80,00
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.627.124,45	852.015,59	-47,64	5.744.000,00	0,00	5.413.000,00	-5,76	5.142.000,00	-5,01	4.950.000,00	-3,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.994.000,00	0,00	3.913.000,00	-2,03	3.667.000,00	-6,29	3.600.000,00	-1,83
Transferências da União	0,00	0,00	0,00	3.994.000,00	0,00	3.913.000,00	-2,03	3.667.000,00	-6,29	3.600.000,00	-1,83
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	213.000,00	1,43	217.000,00	1,88	220.000,00	1,38
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	213.000,00	1,43	217.000,00	1,88	220.000,00	1,38
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	213.000,00	1,43	217.000,00	1,88	220.000,00	1,38
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	-6,67	1.330.000,00	-5,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	-6,67	1.330.000,00	-5,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.400.000,00	-6,67	1.330.000,00	-5,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	2.284.000,00	0,00	2.200.000,00	-3,68	2.050.000,00	-6,82	2.050.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	300.000,00	-21,87	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	300.000,00	-21,87	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	250.000,00	-16,67	250.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	250.000,00	-16,67	250.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	-20,00	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	400.000,00	-20,00	400.000,00	0,00

2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.405.474,45	9.000,00	-99,36	1.750.000,00	0,00	1.500.000,00	-14,29	1.475.000,00	-1,67	1.350.000,00	-8,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.405.474,45	9.000,00	-99,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	399.520,00	9.000,00	-97,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGR	1.005.954,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Enl	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.500.000,00	-14,29	1.475.000,00	-1,67	1.350.000,00	-8,47
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fec	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.500.000,00	-14,29	1.475.000,00	-1,67	1.350.000,00	-8,47
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema I	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Únic	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	425.000,00	-15,00	400.000,00	-5,88
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	425.000,00	-15,00	400.000,00	-5,88
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	450.000,00	-10,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progra	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	450.000,00	-10,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	400.000,00	-38,46	450.000,00	12,50	400.000,00	-11,11
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	400.000,00	-38,46	450.000,00	12,50	400.000,00	-11,11
Transferências de Pessoas Físicas	221.650,00	843.015,59	280,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	622.380,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-E	0,00	134.880,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO DA UNIÃO	0,00	487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS, DF, E	221.650,00	220.635,08	-0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	221.650,00	220.635,08	-0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.586.892,07)	(3.811.926,87)	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(3.586.892,07)	(3.811.926,87)	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVEI	(3.586.892,07)	(3.811.926,87)	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.538.385,71)	(1.462.534,37)	-4,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	(1.520.511,83)	(1.442.748,29)	-5,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FIN	(1.516.655,00)	(1.438.258,92)	-5,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IT	(3.856,83)	(4.489,37)	16,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(17.873,88)	(19.786,08)	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST/	(2.048.506,36)	(2.349.392,50)	14,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS EST/	(2.048.506,36)	(2.349.392,50)	14,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(1.768.987,84)	(2.074.619,47)	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO
2019

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(102.235,83)	(103.802,64)	1,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IC	(120.259,06)	(117.565,57)	-2,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IP	(57.023,63)	(53.404,82)	-6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	28.843.398,24	29.652.688,21	2,81	36.850.000,00	24,27	37.620.000,00	2,09	38.300.000,00	1,81	39.000.000,00	1,83

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 09:05:33

 PEDRO AMARILDO DALMONTE
 PREFEITO MUNICIPAL

 TATIANI ANDRADE FREITAS
 CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	34.200.000,00	35.500.000,00	3,80	36.850.000,00	24,35	37.620.000,00	2,09	38.300.000,00	1,81	39.000.000,00	1,83
Receitas Primárias (I)	33.099.700,00	38.120.618,00	15,17	35.902.440,00	20,27	37.877.074,20	5,50	37.750.000,00	-0,34	38.630.000,00	2,33
Despesa Total	34.200.000,00	35.500.000,00	3,80	36.850.000,00	36,18	37.620.000,00	2,09	38.300.000,00	1,81	39.000.000,00	1,83
Despesas Primárias (II)	36.078.719,74	37.851.768,04	4,91	37.054.500,00	40,23	39.092.497,50	5,50	38.120.000,00	-2,49	38.820.000,00	1,84
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(2.979.019,74)	268.849,96	-109,03	(1.152.060,00)	-528,51	(1.215.423,30)	5,50	(370.000,00)	-69,56	(190.000,00)	-48,65
Resultado Nominal	(2.496.478,55)	23.532,39	-100,94	(1.798.260,00)	7.741,64	(1.834.225,20)	2,00	(1.870.909,70)	2,00	(1.908.327,89)	2,00
Dívida Pública Consolidada	445.557,37	314.746,30	-29,36	451.940,28	51,33	460.979,09	2,00	470.198,67	2,00	479.602,64	2,00
Dívida Consolidada Líquida	(5.143.302,67)	(2.622.667,48)	-49,01	(2.675.120,83)	0,00	(2.728.623,25)	2,00	(2.783.195,72)	2,00	(2.838.859,63)	2,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	37.168.560,00	36.920.000,00	-17,08	36.850.000,00	19,57	36.000.000,00	-2,31	35.072.457,13	-2,58	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	35.972.753,96	39.645.442,72	-13,69	35.902.440,00	15,64	36.246.004,02	0,96	34.568.805,66	-4,63	0,00	0,00
Despesa Total	37.168.560,00	36.920.000,00	-24,28	36.850.000,00	30,94	36.000.000,00	-2,31	35.072.457,13	-2,58	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	39.210.352,61	39.365.838,76	-29,91	37.054.500,00	34,84	37.409.088,52	0,96	34.907.625,74	-6,69	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(3.237.598,65)	279.603,96	-108,64	(1.152.060,00)	-512,03	(1.163.084,50)	0,96	(338.820,08)	-70,87	0,00	-100,00
Resultado Nominal	(2.713.172,89)	24.473,69	-100,90	(1.798.260,00)	7.447,73	(1.755.239,43)	-2,39	(1.713.248,05)	-2,39	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	484.231,75	327.336,15	-35,86	451.940,28	45,51	441.128,32	-2,39	430.575,01	-2,39	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(5.589.741,34)	(2.727.574,18)	-100,00	(2.675.120,83)	0,00	(2.611.122,73)	-2,39	(2.548.655,68)	-2,39	0,00	0,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018*	2019*	2020	2021
6,29	4,50	4,00	4,50	4,50	0,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 09:00:14

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANI ANDRADE FREITAS
CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IIId) + IIIf)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2015 (i) = ((Ic - IIIf))
VALOR (III)	127.155,66	127.155,66	127.155,66

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 ,

PEDRO AMARILDO DALMONTE
PREFEITO MUNICIPAL

TATIANI ANDRADE FREITAS
CONTADORA CRC/ES 021217/O-0

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	314.746,30	298.645,53	285.208,60	250.000,00	200.000,00	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.044.137,60	9.452.035,69	13.205.455,15	13.632.854,25	13.632.854,25	13.632.854,25
Ativo Disponível	8.367.618,34	10.539.193,92	13.632.854,25	13.632.854,25	13.632.854,25	13.632.854,25
Haveres Financeiros	50.052,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	373.533,25	1.087.158,23	427.399,10	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-7.729.391,30	-9.153.390,16	-12.920.246,55	-13.382.854,25	-13.432.854,25	-13.472.854,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-7.729.391,30	-9.153.390,16	-12.920.246,55	-13.382.854,25	-13.432.854,25	-13.472.854,25
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	-2.662.932,17	-1.423.998,86	-3.766.856,39	-462.607,70	-50.000,00	-40.000,00

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2015(R\$ -5.066.459,13)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria De Planejamento E Desenvolvimento, Emissão: 11/04/2018 , às 09:48:22

 PEDRO AMARILDO DALMONTE
 PREFEITO MUNICIPAL

 TATIANI ANDRADE FREITAS
 CONTADORA CRC/ES 021217/O-0